



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 82, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, S/N, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 13/2022 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 8 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JOSE DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Valdir Luz**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE 2214620, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2023.1 do Campus José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José dos Santos de Moura
Diretor Geral-IFPI-Campus José de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 08/09/2022 16:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111748

Código de Autenticação: 6fb02c6e20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2022 - CCTECAGI/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2930408, **Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962208, **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081693, **Juliano Campos Vale**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1761071, **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665, **Francisco Jose Borges dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1432312, **Valtercio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959764, **Verissimo Docarmo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2299177, **Ana Raquel de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957115, **Cleidiane de Oliveira Sousa Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152490, **Lívia Vitória Sousa Oliveira**, Discente, matrícula 2021111IAGI0145, **Paula Eduarda Cardoso da Costa**, Discente, matrícula 2021111IAGI0099, **Sarah Maria Santos Silva**, Discente, matrícula, 2021111IAGI0072 e **Isaac Rodrigues loureiro**, Discente, matrícula, 2021111IAGI0056, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/09/2022 13:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111248

Código de Autenticação: 1d8ce081d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 216/2022 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Maria Katiany Moura Pires**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901942, **Ricardo Vieira da Silva Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2427370 e **Pedro Alex Lemos Martins**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2325463, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão local do Exame Classificatório 2023.1 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/09/2022 13:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111374

Código de Autenticação: bc059d2efb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 104/2022 - CCMEM/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2319187, **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837906, **Vicente Galber Freitas Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1217873, **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967326, **Érico Rodrigues Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647978, **Francílio de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1750545 e **Liduína Soares de Carvalho Mendes**, Discente, Matrícula nº 2021111PENM0118, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão do processo de seleção do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o período 2023.1 Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 120 (cento e vinte) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/09/2022 10:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111617

Código de Autenticação: 86b85ce608





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 53/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2022.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Pedro II.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001847/2022-59 e deliberação em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Pedro II, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Pedro II	Curso Técnico em Guia de Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Subsequente	Presencial	900h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 08/09/2022 10:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111597

Código de Autenticação: 2a66c80e1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 54/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 8 de setembro de 2022.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), campus Floriano.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001847/2022-59 e deliberação em reunião ordinária do dia 24 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, retroativo ao segundo semestre letivo de 2021, campus Floriano, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA
Floriano	Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Concomitante/ Subsequente	Presencial	1020h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 08/09/2022 10:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111581

Código de Autenticação: 246e3f691f

